

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ-PR

EDITAL Nº 14.001/2020 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Convocação para Prova de Títulos** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Ficam CONVOCADOS a participar da Prova de Títulos os candidatos aos cargos de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, MÉDICO VETERINÁRIO e PSICÓLOGO relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital, nos termos do item 12 do Edital de abertura.
- Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:
 - no período das 08h00min do dia 26/06/2021 às 23h59min do dia 04/07/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
 - II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;
 - III. após anexado os documentos, os quais deverão estar autenticados e digitalizados de forma legível, deverá o candidato enviá-los para avaliação via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 05/07/2021, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação FAFIPA

Caixa Postal 449 Paranavaí-PR CEP: 87.701-970

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR PRPROVA DE TÍTULOS - EDITAL Nº 001/2020 NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX CARGO: XXXXXXXXX NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- Art. 3° O candidato convocado e interessado a participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital nº 01.001/2020.
- Art. 4° Os títulos cadastrados no endereço eletrônico e enviados à Instituição Organizadora, **DEVERÃO ENCONTRAR-SE AUTENTICADOS EM CARTÓRIO COMPETENTE**.
 - É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site, e o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.
- Art. 5° A inobservância das regras dispostas nesta convocação, bem como das regras colacionadas no edital de abertura, acarretará na invalidação dos títulos enviados/anexados, e por consequência na ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO da fase em comento.
- Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ- PR

Santa Isabel do Ivaí, 25 de junho de 2021.

Freonizio Valente Prefeito do Município

Fernanda Amorim Amadeu Pomaro Presidente da Comissão